

Anvisa realizou reunião nesta sexta-feira (24/1), no Aeroporto Internacional de Guarulhos, para alinhar ações com comunidade aeroportuária.

A Anvisa realizou nesta sexta-feira (24/1), no Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo, uma reunião com as companhias aéreas, empresas instaladas no aeroporto e órgãos de saúde do Estado e dos municípios de São Paulo e de Guarulhos a fim de sensibilizar a comunidade aeroportuária para identificação e comunicação de possíveis casos suspeitos do novo coronavírus (nCoV).

Representantes da Agência atualizaram os profissionais que trabalham no maior complexo aeroportuário da América do Sul sobre a atual situação do evento, antecedentes da doença no mundo e, principalmente, sobre a definição de caso suspeito adotada no Brasil, alinhada à definição da Organização Mundial da Saúde (OMS), que estabeleceu critérios clínicos e epidemiológicos bem determinados para reconhecimento dos casos.

Na reunião, que contou também com a presença de representantes da Receita Federal, Polícia Federal, Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (Vigiagro) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) – órgãos federais que estão presentes no aeroporto –, foram repassadas orientações do Ministério da Saúde com relação às informações reunidas nos Boletins Epidemiológicos que vêm sendo divulgados desde 17 de janeiro e ao acionamento do Centro de Operações de Emergência – Coronavírus (COE – nCoV), que tem como objetivo preparar a rede pública de saúde para o atendimento de possíveis casos no Brasil.

Outro tema tratado na reunião foi o plano de contingência do aeroporto de Guarulhos, que registra movimentação média de 120 mil passageiros por dia, os fluxos de atuação que devem ser seguidos diante da ocorrência de um caso suspeito e as funções desenvolvidas de acordo com os níveis de alerta.

Procedimentos de limpeza e desinfecção

Um dos pontos centrais da reunião foi a orientação para as empresas que trabalham na limpeza e desinfecção de aeronaves. A Anvisa enfatizou os protocolos que já existem para esses casos e os equipamentos de proteção individual (EPIs) que devem ser utilizados em cada caso.

O fornecimento de treinamento e EPI para os trabalhadores é obrigação das empresas, seguindo as orientações da Anvisa.

Fonte: [ANVISA](#), em 24.01.2020.